



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



AUTÓGRAFO Nº 14 DE 12 DE MARÇO DE 2024

APROVA, nos próprios termos, o PROJETO DE LEI Nº 51/2024, de autoria do Poder Legislativo (Ver. Oswaldo Bachin Filho), que “Institui o evento "APAE Show" no calendário oficial de eventos do município”.

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do Município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º Fica instituído o evento "APAE Show" no calendário oficial de eventos do município, a ser realizado anualmente no mês de agosto, como parte da programação da Semana Nacional de Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O "APAE Show" é um evento promovido pela APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) com o objetivo de divulgar os trabalhos da entidade, por meio de apresentações de pessoas com deficiência, visando viabilizar seus direitos e promover a inclusão social através da arte. Além disso, o evento tem como finalidade angariar recursos para a manutenção dos atendimentos oferecidos pela entidade.

Art. 3º O "APAE Show" compreenderá diversas atividades, tais como apresentações artísticas, musicais, teatrais, danças e outras manifestações culturais realizadas por alunos e colaboradores da APAE, bem como por artistas convidados.

Art. 4º O Poder Executivo poderá oferecer apoio logístico e institucional para a realização do "APAE Show", garantindo a infraestrutura necessária para o evento, em conformidade com as disponibilidades orçamentárias e as normativas vigentes.

PAULO CESAR MONARO
- Presidente -

CELSO LUÍS DE ÁVILA BUENO
- Vice Presidente -

VALDENOR DE JESUS GONÇALVES
FONSECA
- 1º Secretário -

REINALDO OLIVEIRA CASIMIRO
- 2º Secretário -

Registrado na Diretoria Legislativa da Câmara Municipal, em 13 de março de 2024.

HENRIQUE MACEDO GUIMARÃES
-Diretor Legislativo-



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=385DU3W19J06M9P0>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 385D-U3W1-9J06-M9P0



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº - CHAVE: 385D-U3W1-9J06-M9P0